



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0111/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Publicado em 10/10/2023
DOM 589

Abre crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.148.998,86, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.535/23 de 29/09/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.148.998,86 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0111/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.365.0010.2.215****Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Pré- Escola - 70%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
724	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1541.1070	319.685,27
130	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1541.1070	590.304,53
133	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1541.1070	239.009,06
SUBTOTAL				1.148.998,86
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.148.998,86